



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica Penápolis**

EDITAL

Nº do Processo: SEI 015.00450495/2024-21

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Penápolis

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Afastamento junto à Assistência Técnica da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

Edital 02 - Processo Seletivo Simplificado para Afastamento junto à Assistência Técnica da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

A Dirigente de Ensino da Região de Penápolis torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino - Região Penápolis, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.

2. O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.

II. Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério,

que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região Penápolis, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:

- 1.1 - Inscrição;
- 1.2 - Da análise da situação funcional;
- 1.3 - Entrevista.

III. Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo para docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
- 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1.3 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- 1.4 - ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no LINK <https://forms.gle/spkhrmGbbx8m4h8s8>, a partir das 8h do dia 27/06/2024, até às 17h, do dia 08/07/2024, observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. Da Entrevista

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre no período de 29/07/2024 a 09/08/2024, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a

necessidade da

Administração.

2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Diretoria de Ensino, Rua Álvaro Gomes, 181-A, Parque Residencial Monreal, Penápolis/SP .

3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino da Região de Penápolis divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://depen.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região Penápolis.

2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.

3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Penápolis, 26 junho de 2024.

Angélica Aparecida Silva de Lima
Dirigente Regional de Ensino